



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

RECOMENDAÇÃO N.º 04/2004

Recomenda a comunicação à Coordenação de Segurança, Manutenção e Transportes da data da oitiva de detentos em audiências realizadas no Prédio Sede das Varas.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de preparação prévia do aparato de segurança do Prédio do Fórum Quintella Cavalcanti quando da oitiva de detentos,

RECOMENDA

A todas as Varas do Trabalho da 19ª Região que comuniquem à Coordenação de Segurança, Manutenção e Transportes, previamente, a data das audiências em que houver oitiva do depoimento de detentos.

Esta recomendação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maceió, 29 de julho de 2004.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente e Corregedor
do TRT da 19ª Região